



PORTARIA Nº 3.171/2015

Concede licença Luto à servidora **VERA LUCIA DUTRA SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VERA LUCIA DUTRA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.534.375-0- SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.966.979-83, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 17 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

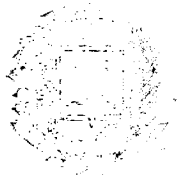
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 Agosto 120 15
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 1 08 120 15
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS